

**PORTARIA N. 244/2024  
DE 11/09/2024**

**" INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR MUNICIPAL DANIEL MARINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 69 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

CONSIDERANDO as necessidades do serviço na secretária municipal de Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente. Considerando solicitação do secretário Municipal e Considerando a concordância do servidor.

DECIDE:

Art. 1º - Interromper férias do servidor público municipal Daniel Marina, nos dias 12 a 16 de setembro de 2024.

Parágrafo Único – O servidor gozará os 5 dias resultantes desta interrupção em dias úteis em data futura a ser acordada pelo mesmo e seu superior imediato.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 11 de setembro de 2024.

Anderson Elias Bianchi  
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra e local de costume.